



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 157/2012**

João Pessoa, 28 de maio de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 9508/2012,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, desta Capital à cidade de Maceió-AL, no período de 31.05 a 02.06.2012, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na cidade de Maceió-AL.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente